



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **079/2020**

Data do protocolo: 27/02/2020	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 30/03/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, e dá outras providências.



FLS. 002  
PROC. 103122  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0064/2020

Em 27 de fevereiro de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta objetiva possibilitar a execução orçamentária de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), através de propostas de Programas Federais do Ministério da Saúde, quais sejam:

**a) Proposta nº 36000.286486/2019-00** (Portaria MS/GM nº 3.674, de 23 de dezembro de 2019):

Ação: incremento temporário aos serviços de Atenção Básica em Saúde;

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Proposta de Programa intermediada para liberação pelo Dep. Federal Carlos Zaratini (PT-SP);

**b) Proposta nº 36000.2738752/2019-00** (Portaria MS/GM nº 3.673, de 23 de dezembro de 2019):

Ação: incremento temporário aos serviços de Atenção Básica em Saúde

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Proposta de Programa intermediada para liberação pelo Dep. Federal Capitão Augusto (PL-SP).

Os recursos financeiros aludidos foram disponibilizado pelo FNS no dia 27 de dezembro de 2019, conforme pode ser observado na cópia do sistema de repasse anexada, ficando a disposição do FMS no dia 30 de dezembro de 2019 – e portanto, em decorrência da data, sem condições de serem executados, e dependendo de apreciação e aprovação da Câmara Municipal para tal intento.

Em razão de tais aspectos, assim, funda-se a abertura do crédito ora proposto, que viabilizará a utilização dos recursos financeiros acima descritos.



FLS. 003
PROC. 103/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



FLS. 004  
PROC. 103120  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **079/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

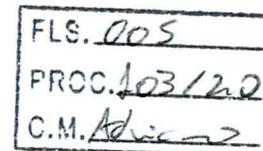
Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do superávit financeiro de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 27 de dezembro 2019, decorrentes das Propostas de Programa nº 36000.286486/2019-00 e nº 36000.2738752/2019-00, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 c.c. art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Consulta (início.asp)  
Fundo Nacional de Saúde**Detalhar Proposta FAF - FNS****Dados da Entidade**

UF

SP

**Município**

ARARAQUARA

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ**

13.776.613/0001-67

**Dados da Proposta****Nº Proposta**

36000.273875/2019-00

**Tipo de Proposta**

INCREMENTO PAB

**Ano Proposta**

2019

**Valor da Proposta**

R\$ 250.000,00

**Nº Portaria**

3673

**Data Portaria**

23/12/2019

**Valor total de Empenho**

R\$ 250.000,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

**Dados da Situação da Proposta****Situação Atual da Proposta**

PROPOSTA PAGA

**Dados do Pagamento**

FLS. 006  
 PROC. 103120  
 O.M. Adição

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	27/12/2019	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	201908826532	25000.211935/2019-69	DICOG em 30/12/2019 16:52	



SRE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Consulta (início.asp) Fundo Nacional de Saúde

FLS. 007
PROC. 103160
C.M. Adria

**Detalhar Proposta FAF - FNS**

<b>Dados da Entidade</b>
UF SP
Município ARARAQUARA
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 13.776.613/0001-67
<b>Dados da Proposta</b>
Nº Proposta 36000.286486/2019-00
Tipo de Proposta INCREMENTO PAB
Ano Proposta 2019
Valor da Proposta R\$ 500.000,00
Nº Portaria 3674
Data Portaria 23/12/2019
Valor total de Empenho R\$ 500.000,00
Valor a Pagar R\$ 0,00
<b>Dados da Situação da Proposta</b>
Situação Atual da Proposta PROPOSTA PAGA
<b>Dados do Pagamento</b>

FLS. 008  
 PROC. 103120  
 G.M. Adriano

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	27/12/2019	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2019OB826532	25000.211935/2019-69	DICOG em 30/12/2019 16:52	



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PRO. 103/2020
C.M. <i>Adria</i>

## DESPACHOS

### Processo nº 103/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>27 FEV 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>30 MAR 2020</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2020.

*Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 28 FEV. 2020

*Tenente Santana*  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	010
PROC.	103/2020
CM	2020

**PARECER Nº**

**104**

Projeto de Lei nº 79/2020

Processo nº 103/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões.

28 FEV. 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

**062**

/2020

FLS.	011
PROC.	103/2020
C.M.	

Processo nº 103/2020

Projeto de Lei nº 79/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

FLS.	012
PROC.	103/2020
C.M.	

**PARECER N°**

**033**

**/2020**

Projeto de Lei nº 79/2020

Processo nº 103/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 FEV. 2020

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

**Jéferson Yashuda**

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 05 MAR 2020 .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Rindim .....  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 05 MAR 2020 .....  
.....  
Presidente



Folha	13
Proc.	103120
Resp.	

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO NÚMERO 069/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 079/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do superávit financeiro de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em 27 de dezembro 2019, decorrentes das Propostas de Programa nº 36000.286486/2019-00 e nº 36000.2738752/2019-00, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 c.c. art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de março de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA-SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	19
Proc.	163/20
Resp.	9

Ofício nº 038/2020-DL

Araraquara, 04 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
064/2020	408/2019	Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.
065/2020	412/2019	Denomina Avenida Socorrista Anderson Antonio Orizo via pública do Município.
066/2020	072/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o limite de valor que especifica, para a execução de reformas e adequações nos espaços públicos que especifica, e dá outras providências.
067/2020	073/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o limite de valor que especifica, para modernização, expansão e melhoria de eficiência da rede de iluminação pública do Município, e dá outras providências.
068/2020	078/2020	Dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais, nos termos dos incisos I e II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
069/2020	079/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
070/2020	080/2020	Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.
071/2020	081/2020	Altera a Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA,  
Presidente





Folha	016
Proc.	103/2020
Resp.	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 9.908, DE 4 DE MARÇO DE 2020 Autógrafo nº 069/2020 – Projeto de Lei nº 079/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas com a Atenção Básica em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	650.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do superávit financeiro de recursos vinculados à saúde, apurado no exercício anterior, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em 27 de dezembro 2019, decorrentes das Propostas de Programa nº 36000.286486/2019-00 e nº 36000.2738752/2019-00, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 c.c. art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Folha	017
Proc.	103/2020
Resp.	<i>[Signature]</i>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 4 de março de 2020.

*[Signature]*  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

*[Signature]*  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").